



Prefeitura Municipal
Alvinlândia
São Paulo

Comprovante de Publicação

Link da publicação: <https://www.alvinlandia.sp.gov.br/contrato/detalhe/268/>

Código da publicação: 268

Data da emissão do comprovante: 22/05/2026 13:45:23

Modalidade: Setor Administrativo

Nº do Contrato/Ano: 25/2023

Início do Contrato: 07/07/2023

Fim do Contrato:07/10/2023

Data do Cadastro 07/07/2023

Objeto:

Aos sete (07) dias do mês de Julho (07) do ano de dois mil e vinte três (2023), nas dependências da Prefeitura Municipal de Alvinlândia, a Praça Dr. Daniel Guarido, nº294, nesta cidade de Alvinlândia, Estado de São Paulo, as partes: de um Lado a PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ALVINLÂNDIA, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº44.518.405/0001-91, representada pela Prefeita Municipal, Srª Abigail Cateli Dias, brasileira, casada, portadora da célula de identidade RG nº6.454.765-6 e CPF nº924.136.258-87, residente e domiciliado nesta cidade de Alvinlândia/SP, à Avenida José Bonifácio do Couto, n.º 326, em Alvinlândia, Estado de São Paulo, doravante designada simplesmente CONTRATANTE, e de outro lado a EMPRESA ADPRH-ASSESSORIA, TECNOLOGIA E SERVIÇOS LTDA. CNPJ n.º 05.583.931/0001-83, com sede a Rua Alice Vieira Ranieri, nº 2-74, centro, município de Bauru/SP, CEP- 17.013-100, neste ato representado pela senhor ALFEU ALVES DA SILVA JUNIOR, portador do RG nº 6.755.389-8 e do CPF(MF) nº 076.499.428-05, doravante designada CONTRATADA, com fundamento no inc. I do artigo 24 da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, e demais normas aplicáveis, Resolvem celebrar o presente CONTRATO ADMINISTRATIVO.

Fornecedor: ADPRH-ASSESSORIA, TECNOLOGIA E SERVIÇOS LTDA

Índice de Reajuste: Sem índice de reajuste

Periodicidade de Reajuste: Não Especificado

Valor Total em Reais: R\$ 12.300,00